



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA  
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**PROCESSO SELETIVO FADEMA 15/2024**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RECURSOS HUMANOS PARA: “CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS (INSTRUTORES EXTERNOS) PARA ATUAREM NO PROJETO FIC-EJA 2024”**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna público o 5º RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 15/2024 para o preenchimento das vagas discriminadas no item abaixo, para fazerem parte da equipe do Projeto em referência.

**CLASSIFICAÇÃO VAGAS MINAS GERAIS**

<b>FUNÇÃO - Instrutor Externo - Assistente Administrativo (240h) - Perdões/MG</b>								
<b>Candidato (a)</b>	<b>Nota T.1</b>	<b>Nota T.2</b>	<b>Nota E-1</b>	<b>Nota E-2</b>	<b>Nota E-3</b>	<b>C-1</b>	<b>Total</b>	<b>OBS</b>
Eloi Sansão Siervuli Dialuce	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado. O candidato não enviou a documentação mínima exigida no edital no ato da inscrição (item 4.II) - Diploma de Graduação no Curso de Administração.

<b>FUNÇÃO - Instrutor Externo - Pedreiro de Alvenaria (240h) - Perdões/MG</b>								
<b>Candidato (a)</b>	<b>Nota T.1</b>	<b>Nota T.2</b>	<b>Nota E-1</b>	<b>Nota E-2</b>	<b>Nota E-3</b>	<b>C-1</b>	<b>Total</b>	<b>OBS</b>
Eloi Sansão Siervuli Dialuce	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado. O candidato não enviou a documentação mínima exigida no edital no ato da inscrição (item 4.II) - Diploma de Graduação no Curso de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

Publique-se.

Machado, data da assinatura digital

**DIRETORIA EXECUTIVA - FADEMA**

## 6º RESULTADO FINAL - Edital 15\_2024.pdf

Documento número #4be4d19c-460d-47bb-883c-8f9161415643

Hash do documento original (SHA256): 629a87ce664666a26210fac7b0703b7cbf32ddc69e3838a8837f7960d307bb8f

## Assinaturas

 **Deborah Sepini Batista**

CPF: 048.501.016-07

Assinou em 08 nov 2024 às 08:08:26

## Log

- 08 nov 2024, 08:00:04 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número 4be4d19c-460d-47bb-883c-8f9161415643. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2024 (08:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 nov 2024, 08:00:22 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: deborah.batista@ifsuldeminas.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Deborah Sepini Batista.
- 08 nov 2024, 08:08:26 Deborah Sepini Batista assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail deborah.batista@ifsuldeminas.edu.br. CPF informado: 048.501.016-07. IP: 170.150.94.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.6766806 e longitude -45.9196989. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 nov 2024, 08:08:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4be4d19c-460d-47bb-883c-8f9161415643.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4be4d19c-460d-47bb-883c-8f9161415643, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).